



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058, DE 25 DE MAIO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 964, no dia 26/05/2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 221.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com autorização contida na Lei Municipal nº 2.449/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7394	R\$ 165.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7395	R\$ 55.200,00
SUBTOTAL	R\$ 221.000,00
TOTAL	R\$ 221.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o repasse do Governo Federal através da SEDEC/MDR no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), conforme critérios da Portaria MDR nº 260/2022 que trata da situação de emergência devido à estiagem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de maio de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração